



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 042/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 017/2022, de locação de 02 (dois) relógios de ponto biométricos, com manutenção inclusa, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.077.663/0001-81. Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1.065 – loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sra. VERIDIANA CRISTINA PAULINO, inscrita no RG nº 8.531.218-9 e CPF nº 058.416.849-73, tendo em vista o que consta no Processo CPL nº 042/2022, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 017/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com fundamento legal no inciso IV, art. 57, Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula sétima do contrato nº 017/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fixo do presente aditivo é de R\$ 377, 82 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 4.533,84 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores mensais foram reajustados no percentual de 5,48 % (cinco vírgula quarenta e oito por cento), com base no Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE em março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 109, de 11/04/2025, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC), código da função programática 01.001.01.031.0107.2.298.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 14 de abril de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM – CPF Nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

VERIDIANA CRISTINA PAULINO – CPF Nº 058.416.849-73
DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.